

EDITAL DE INTIMAÇÃO E LEILÃO

PROCESSO Nº: 5002524-88.2026.8.21.0008
EXEQUENTE: SIMAO PEDRO LISOTT
EXECUTADA: N M OLIVEIRA TRANSPORTADORA LTDA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **18 de NOVEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, em **2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 25 de NOVEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, conforme Art. 884, parágrafo único, do CPC. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 98304.9404 ou (51) 3242.1388.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

PRÉDIO DE ALVENARIA Nº SEM NÚMERO, da rua General Sebastião Barreto, na cidade de Canoas e os lotes urbanos nºs 244, 245, 246, 247 e 248, e parte do lote urbano nº 249 da quadra “C”, da Vila Industrial, no **quartirão** formado pelas ruas Getúlio Vargas, General Barreto, Marechal Floriano e Rio Gravataí; confrontando: ao norte, onde faz frente, na extensão de 55m, na rua General Sebastião Barreto, antiga Lima e Silva, por 64m de frente aos fundos; ao leste, onde forma esquina com a rua Marechal Deodoro; ao oeste, divide com um valo de utilidade pública, por uma linha quebrada que, partindo do alinhamento da rua General Sebastião Barreto, no sentido norte-sul, mede 44m daí inflete para



sudoeste, por 23m, retomando após o sentido norte-sul, por 35m, encontrando a margem direita do rio Gravataí; nos fundos, mede 73m, entesta com a margem do Rio Gravataí. Ônus: Indisponibilidade nos processos 0020431-30.2016.5.04.0205 (Av-19), 0020459-95.2016.5.04.0205 (Av-20), 0020528-02.2017.5.04.0203 (Av-22) e 0021304-07.2014.5.04.0203 (Av-23); Penhora nos processos 008/1.16.0012470-0 (Av-21) atual 5003399-10.2016.8.21.0008, 0020431-30.2016.5.04.0205 (Av-25), 5001648-86.2017.4.04.7112 (Av-27), 5014668-44.2021.4.04.7100 (Av-28), 5002232-73.2018.8.21.0044 (Av-29) e 5001681-54.2022.8.21.0044 (Av-30); Notícia de ação no processo 001/1.15.0161784-3 (Av-26) atual 5011249-73.2015.8.21.0001. Matrícula 24.700 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. **Avaliação R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).**